

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:95EC4E7F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0156/2023.**

Ementa: Tornar sem efeito e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 010/2023 de 02/02/2023, Portaria SEARH nº 0102/2023 de 26/01/2023 e Despacho CESSÃO de 02/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEARH nº 0102/2023, publicada em 27/01/2023 da servidora **LUCIANA MARIA DE ANDRADE**, mat. nº **32.091**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:944B4C03

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0157/2023.**

Ementa: Suspender cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 011/2023 de 02/02/2023, Portaria SEARH nº 0102/2023 de 26/01/2023 e Despacho CESSÃO de 02/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 121º Zona Eleitoral da servidora **LUCIANA MARIA DE ANDRADE**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **32.091**, a partir de 23 de janeiro de 2023, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 736/2022** de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E76C4E5B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0160/2023.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0049/2023 - SEARH de 03/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - BRAILLE

9º LAYANA LAYS COSTA DOS SANTOS

10º ANDREZA WENDELL DE ARAUJO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B

(pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Rua Severino Bezerra Marquês, S/N - Centro - Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 - Fone: 3521-6733 / (81) 99862-8817 Whatsapp,

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8D6C0D68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através do Fundo Municipal de Saúde, informa o **Processo Administrativo:** Nº 002/2023 - **Processo Licitatório:** Nº 001/FMS/2023 - **Tramitação:** 2ª CPL - **Modalidade:** Concorrência Nº 001/FMS/2023 - **Natureza do objeto:** Serviço - **Descrição do objeto:** Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades de saúde (USF'S), hospital, maternidades, policlínicas e prédios administrativos de rede municipal de saúde, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE - **valor máximo aceitável:** R\$ 17.917.994,62 (Dezessete milhões, novecentos e dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital – Data/Hora:** 08/03/2023 às 08:00 horas. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:D8525688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 003/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, da Lei

Orgânica Municipal, com base no Artigo 208 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, e;

Considerando a necessidade de indicação dos núcleos escolares, conforme determina o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 3199, de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Núcleos Escolares compostos por um agrupamento de Unidades de Ensino, que totalizem no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) turmas, conforme tabela abaixo:

Núcleo	Escola
01	Engenho Matas
	Joaquim de Souza Leão
	Vereador Severino Bezerra Marques
02	Vereador Gilberto Fragoso
	José Cisneiro Cavalcanti
03	Manoel Nascimento de Souza Leão
	Professora Angélica Mendes
	Vereador José Procópio Nascimento

Art. 2º os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado da Secretaria municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:

Alcides da Silva Santos Filho

Código Identificador:8D3F8383

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERRATA - MATÉRIA VEICULADA EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2023**

ERRATA - Matéria Veiculada em 03 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3273, Página 23.

Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INXIGIBILIDADE.

Leia-se: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RATIFICAÇÃO DE INXIGIBILIDADE.

Cachoeirinha, 03 de fevereiro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

Presidente

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:93957E84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO – DO PRAZO**

A Secretaria Municipal de Transportes, através do Secretário o Sr Vantuil Luiz Alves de Almeida torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº119/2021, junto a empresa BIG MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 19.771.678/0001-04, instalada na Rua Manoel Martins de Melo, 13, Centro, Agrestina, PE, CEP: 55.495-000, para fornecimento parcelado de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES destinados à manutenção dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal. Fica aditado pelo período de 90 dias, a partir de 01/01/2023.

Cachoeirinha/PE, 03 de fevereiro de 2023.